PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 085/2020-GP

CONCEDER A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 001/1998 (Estatuto dos Servidores do Município) e o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeado através do Decreto GAB Nº 122/2017

NOME	CARGO
MAISON DA COSTA	GUARDA PATRIMONIAL (COTISTA)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde o dia 10 de Março de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João da Ponta, 17 de Setembro de 2020.

CARLOS FEITOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos, nesta prefeitura, por afixação e no portal da transparência, na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.
São João da Ponta - PA, 29/09/2020